



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 0314 Página 1 de 1

Local: Copa

Data: 28/05/2021

Rubrica: [assinatura]

Indicação n.º **086-21**

Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ**  
**PROTOCOLO**  
N.º: 0119/2021 Fls.: 01  
Data: 05/02/2021

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Órgão Competente - Solicita que seja fornecido crachá de identificação aos servidores municipais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm.º Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria de Administração, **para que seja fornecido crachá de identificação aos estagiários, servidores contratados, efetivos e comissionados, da Administração Municipal.**

**APROVADA (O) EM** 19/05/2021  
**POR:** unanimidade  
**ASS.:** [assinatura]

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata a utilização de crachás como mecanismo de identificação, permitindo aos munícipes, prestadores de serviços, fornecedores, e servidores de distintas Secretarias, identificarem os servidores com os quais mantiveram contato nas repartições públicas municipais e, se necessário, denunciar abusos de poder, fazer elogios e críticas, de forma individualizada e personalizada. Em síntese, a utilização dos crachás trás segurança e credibilidade nas relações interpessoais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo, desde já agradeço.

Porto Real/RJ, 05 de fevereiro de 2021.

Ronário de Souza da Silva  
**Ronário de Souza da Silva**  
Vereador